

LEI MUNICIPAL Nº 1509/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ATUALIZA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (PGVI) PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

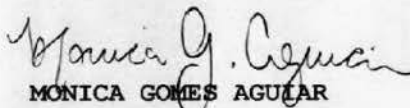
A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizada a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) para efeito de incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), na forma constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei, em regulamentação aos dispositivos previstos no artigo 16 e no artigo 22, da Lei Complementar nº 001/06, de 13 de fevereiro de 2006, definindo a base de cálculo do IPTU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

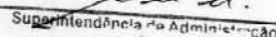
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 22 de dezembro de 2020.


MÔNICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 22/12/20


Superintendência de Administração

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1509/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÁREA	BAIRRO	VALOR PELO TERRENO / M ²		VALOR PELA EDIFICAÇÃO
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	
I	CENTRO/RODOVIÁRIA ATÉ BEIRA MAR	R\$ 600.00	R\$ 850.00	R\$ 700.00
II	BRASÍLIA, SÃO PEDRO, PRAIA, BARREIRAS, CRUZEIRO, BETÂNIA	R\$ 90.00	R\$ 150.00	R\$ 500.00
III	COQUEIROS, OLINDA VELHA, DEP MURILO AGUIAR, JOSE SIEBRA LOPES	R\$ 40.00	R\$ 65.00	R\$ 400.00
IV	NOVA OLINDA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, AEROPORTO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CIDADE COM DEUS	R\$ 60.00	R\$ 85.00	R\$ 400.00
V	BOA ESPERANÇA, COHAB, SÃO FRANCISCO E RODAGEM DO LAGO	R\$ 60.00	R\$ 85.00	R\$ 400.00
VI	RUA SÃO PAULO, AV. MANOEL SIQUEIRA, SANTA HELENA,	R\$ 60.00	R\$ 90.00	R\$ 500.00
VII	TIJUCA, FLAMENGAS, DETRAN, QUILOMETROS	R\$ 20.00	R\$ 40.00	R\$ 250.00
VIII	ZONA URBANA GURIU	R\$ 15.00	R\$ 30.00	R\$ 250.00
IX	ZONA URBANA TATAJUBA	R\$ 50.00	R\$ 90.00	R\$ 250.00
X	ZONA URBANA AMARELAS	R\$ 15.00	R\$ 30.00	R\$ 250.00
XI	MACEIO, CARAUBAS, FAROL, OLHO D'ÁGUA	R\$ 90.00	R\$ 150.00	R\$ 500.00
XII	ZONA URBANA MOREIAS	R\$ 30.00	R\$ 60.00	R\$ 250.00

MGC